

DECRETO Nº 10.144, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os demais elementos do Protocolado - **PMS. Nº 15988 /2017.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a **Comissão da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI**, criada pelo Decreto Municipal Nº 5629, de 13 de agosto de 1998, e nomeado pelo Decreto Municipal nº 5630/1998 e suas alterações posteriores, ficando assim constituída:

Marcelo Scioli	RG nº 24.362.582-0	Presidente
Mayara Rodrigues de Sá Cordeiro	RG nº 43.420.095-5	Vice-Presidente
Hélio Zanini Martins	RG nº 44.003.162-X	Membro Titular
Marcos Cesar Arone	RG nº 18.067.953-3	Membro Suplente
Jidevaldo Albuquerque Mangueira	RG nº 37.091.428-4	Membro Titular
Izabel Cristina Mariano de Lima	RG nº 22.324.758-3	Membro Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 21 de setembro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 21 de setembro de 2017, no Paço Municipal, e em 22 de setembro de 2017, no Semanário Oficial do Município. – **PMS nº 15.988/17.**

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ